DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 08 de agosto de 2018 | Ano III | Edição nº 604 | Página 1 de 14

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 60/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.
PROCESSO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.734.665/0001-42 e I.E. nº 905.083.06-64, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1059, Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, Estado Paraná; OBJETO: Aquisição de relógios de ponto (abrangendo o controle eletrônico da frequência dos servidores pela administração, compreendendo o fornecimento de equipamentos para registro, software, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte) e nobreak externo (Lote 01), de acordo com o Termo de Referência – Anexo I; VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00; PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: ÚNICA e deverá ser efetuada num prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis nos locais definidos no Anexo I do Edital; PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, havendo interesse poderá ser prorrogado a critério exclusivo do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos período até o limite previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2018.

Pirangi, 08 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 61/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018.
PROCESSO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: CF DO BRASIL TECHNOLOGIES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 17.199.051/0001-97 e I.E. nº 181.184.000.113, com sede na Rua Henrique Lupo, nº 1744, 1º Andar, Residencial Fonte, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo; OBJETO: Aquisição de bobinas de papel (Lote 02), de acordo com o Termo de Referência – Anexo I; VALOR GLOBAL: R$ 1.967,64; PRAZO DE ENTREGA: ÚNICA e deverá ser efetuada num prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis nos locais definidos no Anexo I do Edital; PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, havendo interesse poderá ser prorrogado a critério exclusivo do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos período até o limite previsto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Agosto de 2018.

Pirangi, 08 de Agosto de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal Pirangi

Data: 07/08/2018

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 11/07/2018 a 31/07/2018.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417180121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			376.193,43
		20/07/2018	100.097,10	
		20/07/2018	100.097,10	
		20/07/2018	100.097,10	
		30/07/2018	276.096,33	
417180151000000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			497,35
		30/07/2018	497,35	
417180261000000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			15.601,36
		23/07/2018	15.601,36	
417180311010200	Programa Agente Comunitário da Saúde			15.210,00
		13/07/2018	15.210,00	
417180311010300	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade			23.800,00
		13/07/2018	23.800,00	
417180311010400	Programa Saúde da Familia - PSF			21.390,00
		13/07/2018	21.390,00	
417180311010500	Núcleo de Apoio da Saúde da Familia - NASF			12.000,00
		13/07/2018	12.000,00	
417180311010600	Equipes de Saúde Bucal			19.630,00
		13/07/2018	2.230,00	
		13/07/2018	7.500,00	
		16/07/2018	9.900,00	
417180311020100	Teto Financeiro - MAC			39.135,84
		12/07/2018	39.135,84	
417180311030100	Vigilância Sanitária			3.400,00
		23/07/2018	3.400,00	
417180311030200	Outras Transferências Fundo a Fundo			5.183,21
		17/07/2018	4.980,41	
		18/07/2018	202,80	
417180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal			46.943,96
		13/07/2018	46.943,96	
417180611000000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal			2.718,89
		31/07/2018	2.718,89	
424181021010000	Conv. nº 700132/2011			303.292,74
		31/07/2018	303.292,74	
	Total Geral			884.996,78
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF			
495100011000000	Dedução FUNDEB - FPM			75.238,67
		20/07/2018	20.019,41	
		30/07/2018	55.219,26	
495100012000000	Dedução FUNDEB - ITR			99,47
		30/07/2018	99,47	
495100013000000	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96			543,77
		31/07/2018	543,77	
	Total Dedução			75.881,91
	Total da Receita Líquida			809.114,87

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 13/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

O Município de Pirangi, SP., por meio de seu Prefeito Municipal, Luiz Carlos de Moraes, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** a candidata habilitada e aprovada conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vista à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. A candidata relacionada no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Município de Pirangi,SP., com sede à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, Centro, no prazo de até 02 (dois) dias, no horário compreendido entre às 09:00h às 11:00h e das 12:30 às 15:00 horas, para assinar o termo de interesse na vaga.

1.1. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, a candidata terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos, improrrogáveis, para entregar a documentação relacionada no Anexo II e também a realização de exames médicos admissionais e tomar posse do cargo no local de trabalho a qual for designada.

1.3. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

1.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.2.

1.5. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita da convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para a qual a candidata foi aprovada.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. A candidata será submetida a exames médicos admissionais, encaminhado pela Administração Municipal para o médico do trabalho responsável pelo município.

2.1. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 15 dias).

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial deste município.

Pirangi,, 06 de agosto de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 13/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE CANDIDATO

INSPETOR DE ALUNO:-

Nº Inscrição	Candidato
387	Deborah Samaria Godoy

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 13/2018

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;

2.– CTPS

3. Cópia do PIS/PASEP

4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

4.1. CPF;

4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);

4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;

4.3. Titulo de eleitor;

4.4. Certidão de quitação eleitoral;

4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;

4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;

4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

4.10. Comprovante de residência atualizado;

4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e Justiça Federal de São Paulo);

5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;

6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;

9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

10. Documentação para abertura de conta no banco:

10.1. 02 (duas) cópias do CPF;

10.2. 02 (duas) cópia do RG;

10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

_____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2018) da Prefeitura Municipal de Pirangi – SP, **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VI

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público n.º 01/2018, do Município de Pirangi – SP, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 11.4, do Edital n.º 01/2018.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do candidato